



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 25 de junho de 2020



Série

Número 121

## Suplemento

### Sumário

#### SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

##### **Despacho n.º 233/2020**

Determina que o Diretor Regional de Administração Escolar é substituído, nas suas ausências e impedimentos, pela Diretora de Serviços de Recursos Humanos Não Docentes, Mestre Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves.

##### **Despacho n.º 234/2020**

Delega, com a faculdade de subdelegação, na Diretora de Serviços de Recursos Humanos Não Docentes, da Direção Regional de Administração Escolar, Mestre Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves, a competência para assinar a correspondência que tenha por origem a unidade orgânica que dirige e por destino qualquer pessoa ou entidade, bem como despachar toda a correspondência dirigida à respetiva unidade orgânica, na sua esfera de atribuições e competências.

##### **Despacho n.º 235/2020**

Delega, com a faculdade de subdelegação, no Diretor de Serviços de Recursos Humanos Docentes e Administração Escolar, da Direção Regional de Administração Escolar, Dr. João Diogo Figueira Ribeiro Pereira, a competência para assinar a correspondência que tenha por origem a unidade orgânica que dirige e por destino qualquer pessoa ou entidade, bem como despachar toda a correspondência dirigida à respetiva unidade orgânica, na sua esfera de atribuições e competências.

##### **Despacho n.º 236/2020**

Delega, com a faculdade de subdelegação, na Diretora de Serviços de Planeamento e Gestão, da Direção Regional de Administração Escolar, Dra. Sílvia Cristina Rego de França Dória, a competência para assinar a correspondência que tenha por origem a unidade orgânica que dirige e por destino qualquer pessoa ou entidade, bem como despachar toda a correspondência dirigida à respetiva unidade orgânica, na sua esfera de atribuições e competências.

#### SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

##### **Aviso n.º 282/2020**

Consolidação da mobilidade na categoria, da Técnica Superior, Maria Adelaide Mendes dos Santos, do mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Coimbra, para o mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social, da Madeira, IP-RAM.

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

**Despacho n.º 233/2020**

Considerando que o n.º 4 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2020/M, de 6 de março, determina que o diretor regional é substituído, nas suas ausências e impedimentos, pelo diretor de serviços para o efeito designado.

Assim, nas minhas ausências e impedimentos, designo como meu substituto, ao abrigo do mencionado preceito legal conjugado com o n.º 2 do artigo n.º 42.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro:

- a) A Diretora de Serviços de Recursos Humanos Não Docentes, Mestre Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves;
- b) Na ausência desta, o Diretor de Serviços de Recursos Humanos Docentes e Administração Escolar, Dr. João Diogo Figueira Ribeiro Pereira;
- c) Na ausência dos anteriores, a Diretora de Serviços de Planeamento e Gestão, Dr.ª Sílvia Cristina Rego de França Dória;
- d) Na ausência dos dirigentes acima designados, a Diretora de Serviços de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Albertina Maria Fidalgo Carvalho Neves Oliveira de Freitas;
- e) Na ausência dos referidos dirigentes, acima designados, o Diretor de Serviços de Assuntos Jurídicos, Mestre José António de Sousa e Freitas Câmara.

Funchal, 17 de maio de 2020.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR,  
António José de Carvalho Lucas**Despacho n.º 234/2020**

1. Com vista à prossecução de objetivos de modernização administrativa e de simplificação de procedimentos, designadamente nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, na sua redação atual, e ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com o n.º 5 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2020/M, de 6 de março, que aprovou a orgânica da Direção Regional de Administração Escolar, delego, com a faculdade de subdelegação, na Diretora de Serviços de Recursos Humanos Não Docentes, Mestre Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves, a competência para assinar a correspondência que tenha por origem a unidade orgânica que dirige e por destino qualquer pessoa ou entidade, bem como despachar toda a correspondência dirigida à respetiva unidade orgânica, na sua esfera de atribuições e competências.
2. Ratifico os atos praticados, no âmbito da presente delegação de competências, a partir de 03 de abril de 2020.
3. O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Funchal, 27 de maio de 2020.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR,  
António José de Carvalho Lucas**Despacho n.º 235/2020**

1. Com vista à prossecução de objetivos de modernização administrativa e de simplificação de procedimentos, designadamente nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, na sua redação atual, e ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com o n.º 5 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2020/M, de 6 de março, que aprovou a orgânica da Direção Regional de Administração Escolar, delego, com a faculdade de subdelegação, no Diretor de Serviços de Recursos Humanos Docentes e Administração Escolar, Dr. João Diogo Figueira Ribeiro Pereira, a competência para assinar a correspondência que tenha por origem a unidade orgânica que dirige e por destino qualquer pessoa ou entidade, bem como despachar toda a correspondência dirigida à respetiva unidade orgânica, na sua esfera de atribuições e competências.
2. Ratifico os atos praticados, no âmbito da presente delegação de competências, a partir de 9 de março de 2020.
3. O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Funchal, 17 de maio de 2020.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR,  
António José de Carvalho Lucas**Despacho n.º 236/2020**

1. Com vista à prossecução de objetivos de modernização administrativa e de simplificação de procedimentos, designadamente nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, na sua redação atual, e ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com o n.º 5 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2020/M, de 6 de março, que aprovou a orgânica da Direção Regional de Administração Escolar, delego, com a faculdade de subdelegação, na Diretora de Serviços de Planeamento e Gestão, Dra. Sílvia Cristina Rego de França Dória, a competência para assinar a correspondência que tenha por origem a unidade orgânica que dirige e por destino qualquer pessoa ou entidade, bem como despachar toda a correspondência dirigida à respetiva unidade orgânica, na sua esfera de atribuições e competências.
2. Ratifico os atos praticados, no âmbito da presente delegação de competências, a partir de 09 de março de 2020.
3. O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Funchal, 27 de maio de 2020.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR,  
António José de Carvalho Lucas

**SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL  
E CIDADANIA**

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IPRAM

**Aviso n.º 282/2020**

Aviso 14-2020

Torna-se público que por despacho da Signatária, datado de 02-06-2020, foi autorizada a consolidação da mobilidade

na categoria, da Técnica Superior Maria Adelaide Mendes dos Santos, do mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Coimbra, para o mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social, da Madeira, IP-RAM, com efeitos a 01 de junho de 2020, mantendo o posicionamento remuneratório detido na situação jurídica funcional de origem - 2.ª posição remuneratória, Nível 15, da tabela remuneratória única.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos 15 de junho de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Micaela  
Fonseca de Freitas

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas .....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas .....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas .....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas .....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas .....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série .....	€27,66	€13,75;
Duas Séries .....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)